



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

### Setor Requisitante:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS

### Responsável pela Demanda:

FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS

### Matrícula:

30920073

### E-mail:

sapev@tre-al.jus.br

### Telefone:

(82)2122-7770

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de realizar manutenção preventiva de 10.000 Km (**primeira revisão dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ-6F95, pertencente a frota este Tribunal, com a finalidade de aumentar a sua vida útil e evitar problemas durante os deslocamentos.

Para tal, faz-se necessária a contratação direta por inexigibilidade, com fundamento na Lei nº 14.133, em seu art. 74, inciso I, uma vez que a concessionária é empresa autorizada a realizar o serviço sem a perda da garantia dada pela fábrica.

### 2. Quantidade de serviço a ser contratada.

- Serviços: R\$ 358,07 (trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos);
- Peças: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

02/04/2024.

### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos.

Maceió, 19 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS**, Chefe de Seção, em 19/03/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466326** e o código CRC **8AB98F89**.

Responsável pela formalização da demanda